



Universidade Federal  
de São João del-Rei



## **ATA DA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por meio da plataforma RNP, teve início a septuagésima primeira reunião Ordinária da Congregação da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, sob a presidência da professora Rejane Corrêa da Rocha, Pró-Reitora de Ensino de Graduação. Além do Pró-Reitor Adjunto, José Luiz de Oliveira, estiveram presentes os representantes dos Departamentos e das Coordenadorias de curso: Alessandro de Oliveira; Amauri Geraldo de Souza; Ana Cristina Martins Dias; Ana Cristina Moreira Machado Zadra Armond; Boutros Sarrouh; Bruna Sola da Silva Ramos; Caroline Miria Fontes Martins; Carolina Vianini; Charles Figueredo de Barros; Clarisse Ferrão Pereira; Cláudio Manoel Teixeira Vitor; Christiano Vieira Pires; Daniela Leite Fabrino; Daniel Madeira; Diego de Sousa Mendes; Edson Wander Dias; Eduardo Rodrigues de Castro; Elverton Carvalho Fazzion; Evânia Galvão Mendonça; Fábio Alexandre de Matos; Fernando Otávio Coelho; Filipe Augusto Santos Rocha; Flávia Cristina Duarte Pôssas Grossi; Gabriel Menezes Viana; Guilherme Gomes da Silva; Idalina Ávila; Ivan Carlos Santos; Izabela Rocha Dutra; Jorge David Alguiar Bellido; Juliana Cristina dos Santos Almeida Bastos; Jéssika Santos; Karina Klinke; Lanamar de Almeida Carlos; Leandro Reis Muniz; Lucas Roquete Amparo; Lucas Ramalho de Lima; Luciani Dalmaschio; Mateus de Carvalho Martins; Marcos Pereira Feitosa; Maurício de Moura Nilton; Norberto Martins Vieira; Orlando José de Almeida Filho; Oscar Neto de Almeida Bispo; Patricia Martinelli; Paulo Cezar Monteiro Lamim Filho; Paulo Roberto Andrade de Almeida; Saulo Cardoso Maia; Sílvia Maria Jardim Brugger; Stella Maris Resende; Telma Porcina Vilas Boas Dias; Wellington Garcia de Campos; Wilson Trigueiro de Sousa Júnior e Zandra Coelho de Miranda. Justificaram a ausência: a Profa. Adélia Conceição Diniz, chefe do Departamento de Ciências Exatas e Biológicas, por motivos pessoais; o Prof. Jairo Faria Mendes, coordenador do Curso de Comunicação Social, que estava em reunião na Dicon; o Prof. Diego Raimondi Corradi, coordenador do Curso de Engenharia Mecatrônica, que estava de férias; o Prof. Altacílio Nunes, chefe do Departamento de Medicina, que estava em atividade acadêmica pré agendada; o Prof. Rafael Silva Brandão, coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, por demandas internas da Coordenação; o Prof. Felipe Saluti Cardoso, subchefe do Departamento de Geociências está cobrindo as férias do

Prof. Márcio Roberto Toledo, no entanto, justificou a ausência pois estava em aula; o Prof. Berilo Luigi Deiró Nosella, chefe do Departamento do Curso de Artes da Cena, que estava em um Congresso na UDESC em Florianópolis(SC); o Prof. Richard Romeiro Oliveira, chefe do Departamento de Filosofias e Métodos; a Profa. Ana Flávia Neves Mendes Castro, chefe do Departamento de Engenharia Florestal; e a Profa. Tatiana Cury Pollo, coordenadora do Curso de Psicologia, por motivos pessoais. Havendo quórum, a presidente deu início à reunião. Foi submetida à apreciação dos membros a pauta, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foram apreciadas as atas pendentes: a ata da 69ª Reunião Ordinária da Congregação da PROEN e a ata da 70ª Reunião Extraordinária da Congregação da PROEN, que foram aprovadas com 4 (quatro) abstenções. **Informes da Pró-Reitoria:** A Presidente informou que estão abertas as inscrições para a Mostra 2025/UFSJ e que o evento será realizado em 10 de outubro, das 9h às 14h. Comunicou, ainda, que será agendada uma reunião específica para tratar do assunto. Destacou que já estabeleceu contato com a Superintendência de Ensino e que 40 (quarenta) escolas públicas da região já confirmaram participação na Mostra. Ressaltou a importância do engajamento, visando divulgar a Universidade e a produção acadêmica desenvolvida. Foi informado, também, que as inscrições para as Semanas Acadêmicas já estão disponíveis, e que os valores destinados à realização dessas atividades foram encaminhados às coordenações de curso. **Item 1 - Processo nº23122.010313/2025-51:** Proposta de resolução que estabelece os critérios de distribuição de carga horária semanal de atividades docentes no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ). Interessado: PROEN/PROPE/PROEX. Relator: Prof. Saulo Cardoso Maia. Primeiramente, a Presidente agradeceu as contribuições recebidas e informou que se reuniu com os Pró-Reitores Francisco e André Baldone, bem como com o relator, Prof. Saulo, ocasião em que foi elaborada uma nova versão do texto a partir das sugestões apresentadas. Esclareceu que o relator realizaria a leitura integral da proposta revisada, após a qual seriam destacados os principais pontos. Os professores Leandro, Stella Maris e Rafael solicitaram que a nova versão fosse disponibilizada previamente para ciência, de modo que a discussão ocorresse em reunião posterior. A Profa. Bruna Sola, por sua vez, destacou a importância de garantir ao relator o espaço para a leitura do texto, em respeito ao trabalho realizado e às contribuições recebidas. A Presidente reforçou que o objetivo da reunião era apenas a apresentação da nova versão, sem deliberação ou votação. O relator, Prof. Saulo, reiterou que se tratava de um texto preliminar, destinado apenas à exposição. Assim, a nova versão foi encaminhada aos Departamentos e às Coordenadorias, e a leitura integral foi realizada pelo relator. Após a leitura, alguns professores se manifestaram para esclarecimentos. O Prof. Fábio levantou o questionamento sobre a interpretação da Resolução, especificamente em

relação às 8(oito) horas mínimas, destacando a existência de confusão no texto quanto ao conceito de “mínimo obrigatório” e sua vinculação a atividades não relacionadas diretamente ao ensino. O Pró-Reitor Francisco tomou a palavra e explicou que havia dúvidas na minuta anterior sobre carga horária semanal e encargo didático. Esclareceu que algumas instituições e normativas entendem que a instituição possui autonomia para definir o encargo, enquanto outras interpretam de forma diferente. Definiu-se que encargo didático corresponde às atividades docentes de ensino, incluindo na proposta da minuta, apenas os componentes obrigatórios do ensino. Nesse contexto, houve alteração na nomenclatura de atividades de extensão, para evidenciar que são atividades de extensão integradas ao ensino, conforme também previsto em planos orçamentários (por exemplo, atividades de fomento e financiamento). O objetivo dessa padronização é permitir que a extensão contribua para o cumprimento de componentes obrigatórios e para a distribuição equilibrada do trabalho docente. O Prof. Fábio questionou se a orientação de um projeto de extensão gera encargo didático de ensino. O Pró-Reitor Francisco respondeu que, quando a extensão é integrada ao ensino, tornando-se componente curricular, ela passa a ser considerada parte do ensino. Como exemplo, citou planos orçamentários de monitorias e atividades de extensão, frequentemente denominados “financiamento de extensão integralizada ao ensino”. O Pró-Reitor Francisco destacou que a proposta visa distribuir melhor o trabalho entre os docentes. A Profa. Rejane complementou que o encargo didático abrange todas as atividades relacionadas ao ensino necessárias para o cumprimento do PCC. Além das aulas na graduação e pós-graduação e da orientação de alunos, incluem-se outras atividades, como participação em reuniões da Congregação, entre outras. Todas essas atribuições devem ser integralizadas nas 40 (quarenta) horas semanais que cada docente precisa cumprir. A Profa. Ana Dias questionou sobre a existência de dois tipos de extensão: uma integrada ao ensino e outra não integrada. Perguntou se a extensão que não está integrada ao ensino será contabilizada para os alunos que estão cursando, citando como exemplo os projetos de extensão no Teatro, que atualmente não estão vinculados ao ensino devido à não reformulação do PPC. O Prof. Francisco explicou que, de acordo com a resolução do CNE, os cursos devem prever, em seu projeto pedagógico, no mínimo 10%(dez por cento) da carga horária do estudante para projetos e programas de extensão. Destacou que a Resolução nº8/2021 do CONEP, que regulamenta a formação em extensão, garante ao estudante a liberdade de cumprir essa carga horária dentro do curso, em outros departamentos ou até mesmo fora da UFSJ. No modelo da UFSJ, a carga horária de extensão é discente e obrigatória. Na prática, será feita a distribuição da carga horária entre os projetos/programas, e o estudante terá essa carga registrada em seu histórico acadêmico. O Prof. Francisco ainda informou que está em pauta

no CONSU a alteração da política de extensão em alguns pontos, incluindo a oficialização do registro na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEX). Já foi implementada uma customização no sistema, de modo que, ao lançar um projeto/programa de extensão no módulo, a carga horária do discente, ao ser finalizada, será automaticamente registrada em seu histórico, eliminando essa diferenciação. A Profa. Ana Dias questionou se, no caso de um docente do Teatro ministrar aulas na formação em extensão e na pós-graduação, essas atividades seriam contabilizadas dentro das 8(oito) horas mínimas. O Prof. Francisco respondeu que, de acordo com a LDB, o mínimo obrigatório é de 8(oito) horas/aula, e que a extensão não pode ser contabilizada dentro dessas horas mínimas, mas sim na distribuição do excedente de carga horária. Esclareceu ainda que, conforme o parágrafo 2º, deve haver um mínimo de horas na graduação, garantindo que todos os docentes ministrem aulas na graduação, de modo a assegurar a cobertura das disciplinas. A Profa. Ana destacou que a expressão “sala de aula” não é adequada para o curso de Teatro, pois muitas aulas são ministradas fora da sala. Sugeriu a utilização de outra expressão. O Prof. Francisco manifestou que não vê problema na alteração da proposta de texto da minuta de resolução, ressaltando que se trata apenas de uma questão de redação. A Profa. destacou uma dúvida sobre o Item II, que estabelece que, para o cômputo da carga horária semanal do docente, a cada 15(quinze) horas da unidade curricular no semestre é considerada 1(uma) hora semanal, sendo que alguns membros da COTEA não compreenderam a aplicação do critério. A Profa. Rejane explicou que, de acordo com a Resolução nº034 dos Projetos Pedagógicos, disciplinas, módulos e unidades curriculares devem ser múltiplos de 15(quinze) horas. Assim, uma disciplina de 60(sessenta) horas corresponderia a 4 horas de aulas semanais. Rejane reforçou a necessidade de atualização do PCC para adequação às normas. A Profa. Stella destacou que, embora a proposta tenha avançado em relação ao texto original, não resolve dois problemas principais: as definições permanecem pouco claras, especialmente sobre disciplina, aula, encargo didático e carga horária de aula; e a proposta não estimula adequadamente que os professores gerenciem ou coordenem projetos de extensão para atender à demanda dos discentes. Ressaltou que o objetivo do projeto pedagógico é garantir carga horária para o estudante, e não apenas pontuar o docente que coordena o projeto. Sugeriu que o encargo didático considere efetivamente a quantidade de horas que o professor gerou para o aluno, reconhecendo o estudante como protagonista. Também levantou a necessidade de definir o que configura encargo didático em relação à orientação de estágio nos cursos de licenciatura e manifestou a opinião de que essa Resolução deveria ser do CONEP e não do CONSU. O Pró-Reitor Francisco informou que poderiam avaliar a possibilidade de encaminhar a discussão para o CONEP, conforme sugerido pela Profa. Stella, reconhecendo a

pertinência da observação. Reforçou que a intenção é trocar ideias para construir e aprimorar o texto da resolução com a contribuição de todos. Acrescentou que a carga horária estudantil já está prevista no PCC, estando o total devidamente registrado. O Prof. Leandro comentou sobre a formação em extensão, destacando que, da forma como está redigida a proposta de resolução, pode haver conflito com o PCC vigente de alguns cursos, como na Engenharia de Produção. Explicou que, no PCC atual, a extensão é contabilizada como componente de estágio ou horas complementares, totalizando, por exemplo, 360 (trezentos e sessenta) horas acumuladas ao longo do curso, com certificados por participação em diferentes atividades, como festivais culturais, coordenação de projetos ou voluntariado. Segundo ele, na lógica da proposta de resolução, que exige a criação de uma Unidade Curricular de Extensão, o PCC vigente de 2023 (dois mil e vinte e três) estaria incorreto, sendo necessária uma reaprovação, o que poderia gerar um trabalho institucional significativo. O professor também ressaltou que, conforme a LDB, o mínimo obrigatório é de 8(oito) horas semanais de aulas, e questionou a necessidade de contabilizar esse mínimo em atividades de extensão, pesquisa ou carga administrativa, enfatizando que tais exigências poderiam não refletir adequadamente a distribuição do trabalho docente. O Prof. Francisco esclareceu que a Resolução do CONEP nº8/2021 foi elaborada com base em uma nomenclatura anterior, que incluía a Unidade Curricular Estendida, a qual perpassava todo o semestre acadêmico e não possuía vinculação obrigatória com as 18 (dezoito) semanas letivas. Reforçou que é possível incluir a sugestão da Profa. Stella sobre a necessidade de definir claramente os conceitos, como o que constitui uma unidade curricular. Esclareceu que a forma como os cursos estão estruturando seus PCC's não está incorreta, pois a unidade curricular é uma unidade do currículo, e não necessariamente sinônimo de disciplina. Assim, a denominação unidade curricular não obriga alterações nos PCC's existentes, garantindo aos docentes liberdade para cumprir o mínimo de 10%(dez por cento) da carga horária em atividades de extensão da forma que considerarem adequada. O Prof. Francisco destacou, ainda, que o limite de horas semanais tem o objetivo de garantir a oferta obrigatória mínima na graduação, contribuindo para uma distribuição equilibrada do trabalho docente. O Prof. Marcos destacou que, em relação à questão de disciplina e unidade curricular, é necessário esclarecer o que realmente conta, pois estão surgindo múltiplas interpretações. Sugeriu que talvez fosse oportuno redefinir o conceito de hora/aula ou decidir se o termo será mantido, de modo a chegar a uma definição que atenda a todos os cursos. A Profa. Rejane informou que atualmente existem os cadastros de disciplina e de módulo, que possuem a mesma função, com a única diferença relacionada à organização das atividades. Explicou que disciplina e módulo representam o professor e o aluno no espaço coletivo,

juntos e ao mesmo tempo, seja em sala de aula, teatro ou outros locais. Citou exemplos práticos, como no curso de Arquitetura, em que parte das atividades ocorre dentro da sala de aula e outra parte fora. Nesse caso, uma disciplina de 100(cem) horas pode ter 30(trinta) horas coletivas, em que o professor e os alunos atuam juntos, situação semelhante ao Estágio Supervisionado das licenciaturas. No sistema, o cadastro registra 100(cem) horas para o aluno e 30(trinta) horas para o professor. Rejane sugeriu que, em relação à extensão, poderia ser adotada uma lógica semelhante, com registros específicos no módulo de extensão, e que isso poderia ser incluído na resolução para tornar mais claro o procedimento. O Prof. Alessandro tomou a palavra e reforçou que o objetivo é contribuir para o aprimoramento da norma. Manifestou a necessidade de compreender se a normatização da carga horária relativa a determinados tipos de atividades docentes deve ser considerada em horas/aula ou horas/semanais, destacando que a intenção é normatizar a vida do docente de forma integral. Esclareceu que, no caso das 8(oito) horas/aula semanais mínimas, 25% (vinte e cinco por cento) desse tempo é destinado à preparação de aulas, e questionou como seriam contabilizadas atividades adicionais, como o Trabalho de Conclusão de Curso, sem que haja conflito com as 40(quarenta) horas semanais totais previstas. Alertou que o risco é de sobrecarregar o docente caso se estabeleçam limites específicos por tipo de atividade, compartimentar as 40(quarenta) horas e deixar a distribuição a cargo dos Departamentos. O Prof. Francisco complementou informando que a proposta garante apenas o conteúdo obrigatório, e que as questões específicas de cada Departamento ficariam, de acordo com a minuta, para serem definidas internamente. A Profa. Bruna abordou a questão da precarização e sobrecarga do trabalho docente, destacando que o aumento de medições e controles sobre as atividades abre brechas que podem ameaçar a autonomia do docente. Ela mencionou o artigo 4º, que prevê que as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas devem integralizar o número de horas do regime de trabalho, e questionou como será contabilizado o trabalho além dos encargos didáticos, ressaltando que atuar nas três frentes pode facilmente ultrapassar as 40(quarenta) horas semanais, sem compensação. A professora ressaltou que, embora o registro de atividades tenha o objetivo de buscar justiça e igualar a carga de trabalho dentro do departamento, há um risco significativo de precarização ao exigir detalhamento completo de todas as funções exercidas. Ela também propôs refletir sobre como o trabalho de chefia de Departamento é contabilizado, como forma de compreender melhor a sobrecarga e a proletarização do trabalho docente. Ao final, Bruna elogiou o estudo e a minuta apresentada, reconhecendo avanços na organização das atividades de extensão e reforçou a importância de não deixar os alunos sem aulas quando não há docente substituto disponível. O Prof. Francisco concordou com a preocupação da Profa. Bruna,

mas ressaltou que também é necessário estabelecer regras mais claras para a distribuição interna do trabalho. O Prof. Edson questionou a origem dos recursos para custear as atividades atreladas ao currículo, destacando que, por meio da extensão, a universidade se aproxima da comunidade, o que envolve custos com transporte, materiais e outros insumos. Perguntou se existe algum centro de custo ou fonte de recurso para viabilizar essas atividades. O Prof. Francisco respondeu que esse é um grande debate nacional. Internamente, há uma proposta em pauta no CONSU para abrir o acesso ao Fundo de Extensão a todos os docentes que estejam realizando formação em extensão. Ele ressaltou que, no âmbito nacional, a crítica é que a Resolução nº7/2018 aumenta o número de projetos e programas de extensão, mas não prevê recursos específicos no orçamento das universidades. Apenas recentemente começou a ser implementado um plano orçamentário de Integralização Ensino-Extensão. Francisco também informou que, na próxima semana, haverá um Seminário do Colégio de Extensão da Andifes, no qual essas questões serão debatidas, reforçando a necessidade de aporte financeiro adequado para viabilizar as atividades de extensão. Sobre a questão levantada pelo professor Edson, a professora Rejane informou que o orçamento para atividades de extensão no ano passado foi de R\$ 180.000 (cento e oitenta mil reais) e este ano o valor de R\$ 160.000 (cento e sessenta mil reais) foram liberados. Ela explicou que, tanto este ano quanto no anterior, o orçamento está sendo liberado de forma parcelada, em doze partes ao longo do ano, o que impede empenhar todo o valor de uma vez. No passado, o orçamento era liberado integralmente no início do ano, permitindo maior flexibilidade financeira. A professora destacou que foram definidas prioridades: no primeiro semestre foram garantidas as monitorias, a semana acadêmica e a mostra. O valor disponível está sendo alocado nos centros de custo das coordenações, principalmente para transporte e apoio aos projetos. Cada coordenação receberá cerca de R\$1.400 (mil e quatrocentos reais), valor considerado pequeno, mas que possibilita alguma atuação prática, como transporte de estudantes e apoio de monitoria de extensão. Cada curso contará com um estudante para auxiliar no desenvolvimento das atividades. Ela também comentou que, no ano passado, parte dos recursos acabou sendo devolvida e esse ano foi inserido em material de consumo, podendo ser mudado a rubrica para transporte, por exemplo. Este ano, estão buscando otimizar o uso dos recursos e realizar a distribuição de forma mais eficiente, incluindo acompanhamento de professores e diárias quando necessário. Rejane concluiu enfatizando que, embora os recursos ainda sejam limitados, o objetivo é garantir que as atividades de extensão sejam viabilizadas e que a situação financeira continue sendo aprimorada ao longo do tempo. Por fim, a Pró-Reitora Rejane Corrêa da Rocha encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos e a contribuição dos membros, e solicitou que as questões discutidas sejam levadas aos

departamentos, ressaltando que a gestão permanece aberta a sugestões para a construção conjunta da proposta. Nada mais havendo a tratar, às dezessete horas, eu, Juliana Agostini, secretária executiva da PROEN, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. São João del-Rei, vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Emitido em 21/08/2025

ATA DA CONGREGAÇÃO Nº 7/2025 - PROEN (12.00)

(Nº do Protocolo: 23122.036213/2025-55)

(Assinado digitalmente em 26/10/2025 10:06 )

ALESSANDRO DE OLIVEIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DCEFS (12.03)

Matrícula: ###065#7

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 15:11 )

AMAURI GERALDO DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

COBIB (12.32)

Matrícula: ###458#8

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:33 )

ANA CRISTINA MARTINS DIAS

VICE-COORDENADOR

COTEA (12.72)

Matrícula: ###728#6

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 16:34 )  
ANA CRISTINA MOREIRA MACHADO ZADRA  
ARMOND

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEFIM (12.30)

Matrícula: ###451#8

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 17:03 )

BOUTROS SARROUH

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DQBIO (12.26)

Matrícula: ###284#1

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 20:53 )

BRUNA SOLA DA SILVA RAMOS

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECED (12.09)

Matrícula: ###903#2

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 10:56 )

CAROLINA VIANINI AMARAL LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DELAC (12.21)

Matrícula: ###843#2

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 16:31 )

CAROLINE MIRIA FONTES MARTINS

COORDENADOR DE CURSO

COADP (12.37)

Matrícula: ###446#9

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:32 )

CHARLES FIGUEREDO DE BARROS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DCOMP (12.06)

Matrícula: ###892#7

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:18 )

CHRISTIANO VIEIRA PIRES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DEALI (12.15)

Matrícula: ###278#2

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 22:48 )

CLARISSE FERRAO PEREIRA

CHEFE DE DEPARTAMENTO

DECAC (12.07)

Matrícula: ###287#8

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 13:27 )

CLAUDIO MANOEL TEIXEIRA VITOR

COORDENADOR DE CURSO

CEAGR (12.47)

Matrícula: ###580#8

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 18:23 )

DANIELA LEITE FABRINO

COORDENADOR DE CURSO

CEBIO (12.50)

Matrícula: ###497#3

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 08:55 )

DANIEL LUIZ ALVES MADEIRA

VICE-COORDENADOR

CCOMP (12.39)

Matrícula: ###492#9

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 08:03 )*  
DIEGO DE SOUSA MENDES  
COORDENADOR DE CURSO  
COEFI (12.45)  
Matrícula: ###684#3

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 18:33 )*  
EDSON WANDER DIAS  
COORDENADOR DE CURSO  
COFIS (12.61)  
Matrícula: ###522#9

*(Assinado digitalmente em 22/10/2025 13:19 )*  
EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO  
COORDENADOR DE CURSO  
COECO (12.42)  
Matrícula: ###053#7

*(Assinado digitalmente em 23/10/2025 09:11 )*  
ELVERTON CARVALHO FAZZION  
COORDENADOR DE CURSO  
CCOMP (12.39)  
Matrícula: ###514#7

*(Assinado digitalmente em 28/10/2025 13:23 )*  
EVANIA GALVAO MENDONCA  
COORDENADOR DE CURSO  
CEFLO (12.54)  
Matrícula: ###931#7

*(Assinado digitalmente em 30/10/2025 16:03 )*  
FABIO ALEXANDRE DE MATOS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEMAT (12.22)  
Matrícula: ###724#6

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:19 )*  
FERNANDO OTAVIO COELHO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DCNAT (12.12)  
Matrícula: ###932#5

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 20:18 )*  
FILIPE AUGUSTO SANTOS ROCHA  
VICE-COORDENADOR  
CEMEC (12.56)  
Matrícula: ###389#0

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 13:28 )*  
FLAVIA CRISTINA DUARTE POSSAS GROSSI  
COORDENADOR DE CURSO  
COMAT (12.65)  
Matrícula: ###576#9

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 15:31 )*  
GABRIEL MENEZES VIANA  
COORDENADOR DE CURSO  
COBIO (12.40)  
Matrícula: ###273#1

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:13 )*  
GUILHERME GOMES DA SILVA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DETEM (12.17)  
Matrícula: ###666#4

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 21:38 )*  
IVAN CARLOS DOS SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO  
COBIT (12.80)  
Matrícula: ###894#2

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 19:26 )*  
IZABELA ROCHA DUTRA  
COORDENADOR DE CURSO  
COENF (12.46)  
Matrícula: ###717#9

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 21:37 )*  
JESSIKA MARINA DOS SANTOS  
COORDENADOR DE CURSO  
COENQ (12.57)  
Matrícula: ###866#9

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 18:35 )*  
JORGE DAVID ALGUIAR BELLIDO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEQUI (12.29)  
Matrícula: ###594#5

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 17:11 )*  
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
PROEN-ADJ (12.01)  
Matrícula: ###901#2

*(Assinado digitalmente em 20/10/2025 12:35 )*  
Juliana Agostini  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
SECEX-PROEN (12.02)  
Matrícula: ###069#9

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 15:02 )*  
JULIANA CRISTINA DOS SANTOS ALMEIDA  
BASTOS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
CCO (10.02)  
Matrícula: ###990#2

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 14:20 )*  
KARINA KLINKE  
COORDENADOR DE CURSO

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 10:23 )*  
LANAMAR DE ALMEIDA CARLOS  
COORDENADOR DE CURSO

COPEL (12.69)  
Matrícula: ###556#3

CEALI (12.49)  
Matrícula: ###564#8

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 15:10 )  
LEANDRO REIS MUNIZ  
COORDENADOR DE CURSO  
COENP (12.51)  
Matrícula: ###634#4

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:00 )  
LUCAS RAMALHO DE LIMA  
COORDENADOR DE CURSO  
COELE (12.53)  
Matrícula: ###257#3

(Assinado digitalmente em 22/10/2025 17:57 )  
LUCAS ROQUETE AMPARO  
VICE-COORDENADOR  
CECIV (12.48)  
Matrícula: ###632#9

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 16:41 )  
LUCIANI DALMASCHIO  
COORDENADOR DE CURSO  
COLET (12.64)  
Matrícula: ###413#1

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:00 )  
MARCOS PEREIRA FEITOSA  
COORDENADOR DE CURSO  
COLIL (12.81)  
Matrícula: ###099#5

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 12:45 )  
MATEUS DE CARVALHO MARTINS  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DAUAP (12.05)  
Matrícula: ###713#8

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 16:21 )  
MAURICIO DE MOURA NILTON  
COORDENADOR DE CURSO  
COMEC (12.55)  
Matrícula: ###166#8

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 08:21 )  
NORBERTO MARTINS VIEIRA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DCECO (12.10)  
Matrícula: ###067#8

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 13:58 )  
ORLANDO JOSE DE ALMEIDA FILHO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECIS (12.13)  
Matrícula: ###214#4

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 10:20 )  
OSCAR NETO DE ALMEIDA BISPO  
COORDENADOR DE CURSO  
COCIC (12.41)  
Matrícula: ###376#2

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 13:41 )  
PATRICIA MARTINELLI  
VICE-COORDENADOR  
COGEO (12.62)  
Matrícula: ###255#5

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 14:59 )  
PAULO CEZAR MONTEIRO LAMIM FILHO  
CHEFE DE DEPARTAMENTO  
DEPEL (12.18)  
Matrícula: ###137#3

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 17:25 )  
PAULO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA  
COORDENADOR DE CURSO  
COFIL (12.60)  
Matrícula: ###712#0

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:20 )  
REJANE CORREA DA ROCHA  
PRO-REITOR(A)  
PROEN (12.00)  
Matrícula: ###674#4

(Assinado digitalmente em 24/10/2025 08:09 )  
SAULO CARDOSO MAIA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DECAC (12.07)  
Matrícula: ###024#4

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:49 )  
SILVIA MARIA JARDIM BRUGGER  
COORDENADOR DE CURSO  
COHIS (12.63)  
Matrícula: ###267#7

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 18:35 )  
STELLA MARIS RESENDE  
COORDENADOR DE CURSO  
COQUI (12.71)  
Matrícula: ###447#1

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 12:29 )  
TELMA PORCINA VILAS BOAS DIAS  
COORDENADOR DE CURSO  
COBIQ (12.38)  
Matrícula: ###450#3

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 14:00 )

(Assinado digitalmente em 20/10/2025 20:10 )

WELLINGTON GARCIA DE CAMPOS

*CHEFE DE DEPARTAMENTO*

*DBTEC (12.16)*

*Matrícula: ###51#7*

WILSON TRIGUEIRO DE SOUSA JUNIOR

*SUBCHEFE*

*DEMEP (12.19)*

*Matrícula: ###658#5*

*(Assinado digitalmente em 21/10/2025 18:35 )*

ZANDRA COELHO DE MIRANDA

*COORDENADOR DE CURSO*

*COART (12.36)*

*Matrícula: ###723#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2025, tipo: **ATA DA CONGREGAÇÃO**, data de emissão: **20/10/2025** e o código de verificação: **3c66904ca0**